



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

AS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1975.
PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

No horário regimental, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos, num total de oito (8) dos senhores vereadores. - - - - -

Não havendo EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES e não existindo oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, o sr. Presidente deferiu a palavra no GRANDE EXPEDIENTE. -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que iria abordar um assunto sem pretensões à polêmica, mas que, talvez, possa vir em colisão com alguns pontos de vista exarados pela nobre Casa, através de propositura feita junto ao recém-findo Congresso dos Municípios de Campos do Jordão; que não se tratava de uma posição ocupada com certo antagonismo em relação àquela tese, pela tese em si, mas uma posição originária, mais de assuntos que, hoje, lhe motivaram para o tema e, diretamente, vinculados à discussões havidas no recinto do I.E. Hilmar Machado de Oliveira, com relação às Associações de Pais e Mestres; que contribuintes, usuários de serviços públicos ligados à educação, ao crédito, ao financiamento, entendem deva o Município, porque suas verbas são escassas e são parcas, ter menos responsabilidades junto a certos organismos que deveriam ser mantidos exclusivamente às expensas do Estado e que, nesse sentido, talvez, haja, não diametralmente oposição de sua parte, mas ligeira divergência àquilo que lhe parece foi o conteúdo da tese esposada pela Casa; lembrava que, nesse sentido, se pronunciou o nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, numa das sessões passadas, quando reclamava de que a cidade, muitas vezes, tem que doar terrenos para que se construa, aqui, agências bancárias, ou outros estabelecimentos, que venham a ser instalados no Município e que são representações, por delegações, do próprio governo; e que pensava que esse tipo de conceituação deva ser reformulada, porque na medida em que a coletividade se beneficia, com a instalação e funcionamento de determinado estabelecimento, essa comunidade deve sentir a sua própria responsabilidade na vinda de tal estabelecimento e na manutenção dele, porque ela, a comunidade, é diretamente beneficiária; que esse tipo de consideração nasceu porque poucas famílias, integrantes da comunidade, participam, solidarizam-se com a Associação de Pais e Mestres, conquanto, na realidade, era preciso que se reconhecesse que a escola pública possuir uma clientela que não tem condição de colaboração. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, disse que o assunto focalizado pelo orador fora abordado no Congresso, junto ao sr. Secretário da Educação, e que, inclusive, houve solicitação à S. Excia. no sentido de ser coercitiva a contribuição -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

2

para com a Associação de Pais e Mestres e que, assim, entendia ser esse problema geral, de âmbito estadual. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, lembrou ao orador que, conforme a determinação da lei nº 5.692, novos encargos foram transferidos para os municípios; que essa situação é que ensejara a apresentação da tese garçense no Congresso, que mereceu, na oportunidade de boa acolhida por parte dos congressistas. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, continuando, disse que o que pretende levar os nobres pares a considerar é que as comunidades devem se furtar a assumir o espírito de paternalismo e que as comunidades devem aceitar certas responsabilidades. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, em aparte, disse discordar do orador, porque os cidadãos já contribuem, através de impostos, para que a União e os Estados mantenham o seu plano de trabalho, notadamente na área de educação e saúde; e que, por extensão, entendia, segundo o raciocínio do orador, que até o centro de saúde deveria ser mantido por particulares. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, respondendo, disse que é exatamente no sentido que o aparteante encaminhou o assunto - é que acreditava, na maior parte das vezes, resvala o sentimento público, porque fica muito simples, muito fácil, para aquele que se encaminha, dentro das lides políticas, assumir as posições mais confortáveis; e que, nesse sentido, citaria o caso dos livros didáticos, quando se pretende que estes livros sejam usados, dentro de uma escola, por 5 anos, para não se sacrificar a bolsa dos pais dos estudantes; que, em princípio, essa idéia parece-lhe luminosa, mas lembraria que contra revistas editadas, semanal e mensalmente, com custos altíssimos, ninguém diz nada, mas contra os livros didáticos essas críticas são feitas. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, afirmou que, como Presidente desta Casa, trouxera feira de livros da Fundação de Livros do Estado de São Paulo e que Rotary Clube de Garça, por diversas vezes, procurara trazer essa feira, para se dar condições melhores aos estudantes. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, respondendo, disse que aquela iniciativa mereceu, na oportunidade, aplausos. Continuando, o orador enfatizou que determinados serviços são de obrigação do Estado e não de ser mantidos pelo Estado; mas que, supletivamente, o Município deve colaborar com o Estado naquilo que o Estado não tem condições, porque se trata de minúcias e que nesse sentido é que atua a Associação de Pais e Mestres. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, esclareceu que, a partir deste ano, a Secretaria da Educação irá reembolsar a Associação de Pais e Mestres pelos pagamentos efetuados aos funcionários e que, já para o ano que vem, aquela Secretaria pretende firmar dois convênios: um para as pequenas reformas e manutenção dos prédios escolares e o segundo sobre pagamentos dos funcionários cedidos pelas Prefeituras. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, respondendo, disse concordar que o pagamento aos funcionários, pelas implicações que podem advir, deverá competir ao Estado, mas as pequenas reformas, aquisição de uniformes, de livros, isso deve ser uma obrigação da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

3

comunidade, porque ela está enriquecendo o seu patrimônio cultural. O vereador Boanerges do Prado Vianna, ao final, afirmou que acreditava que tenha, de alguma forma, contribuído para que se conscientize a comunidade no sentido de colaborar mais com as Associações de Pais e Mestres, porque é, através delas, que se suplementa a a educação nas escolas. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador - Geraldo Campos. - - - - -

O sr. Geraldo Campos, pela ordem, requereu a dispensa-do Intervalo Regimental. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo edil Geraldo Campos e, ante a manifestação - favorável do Plenário, determinou ao sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, verificou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, - Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos, num total de oito (8) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número regimental, para sequência dos trabalhos, o sr. Presidente submeteu em 2ª discussão e votação o Projeto de - lei nº 15/75, do sr. Prefeito Municipal, que revaloriza em 41,4% o valor das referências numéricas do funcionalismo municipal. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente- encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovados, Projeto- e pareceres, por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação glo- bal, o Projeto de lei nº 15/75. - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de lei nº - 16/75, da Presidência da Câmara Municipal, que majora em 42,4%, a partir de 1º de maio de 1975, as referências numéricas dos funcio- nários da Câmara Municipal de Garça. Pareceres das Comissões Compe- tentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente- encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovados, Projeto- e pareceres, por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação glo- bal, o Projeto de lei nº 16/75. - - - - -

Nada mais havendo na pauta da ORDEM DO DIA, o sr. Pre- sidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse- que, mais uma vez, o Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. -, - através da sua bancada, com seus 3 vereadores, nesta Casa, garantira a aprovação de dois importantes projetos, que visavam a majora- ção das referências numéricas dos servidores do Executivo e deste- legislativo; que outros assunto que o trouxe à tribuna dizia res- peito ao famigerado "trevinho" que o DER pretende construir na seg- unda via de acesso; que, segundo sua observação "in loco", o citado trevo será construído à nível, a eixo da rodovia, e que, assim, vai se constituir em um verdadeiro local de fatalidades; que, não



obstante isso, dará sequência a sua luta no sentido de que o trevo seja construído ^{conforme} o Projeto original; que, para tanto, pretende apresentar, futuramente, um memorial, bastante claro e incisivo, responsabilizando o DER e a Secretaria dos Transportes por esse crime - que vai ser cometido contra Garça. O orador, para exemplificar, citou o caso da Cidade de Padre Nóbrega, distrito de Marília, que, embora tenha um número reduzido de veículos, receberá um moderníssimo trevo. A seguir, o sr. Salvador Zago Junior leu um artigo publicado no jornal "Correio de Garça", cujo título dizia: "Trevo a Nível - Um crime contra a população". Ao terminar, o orador reafirmou a sua intenção de apresentar uma moção às autoridades competentes, verberando a construção do trevo daquela forma e que, ainda, era de seu pensamento recorrer ao Poder Judiciário, através de um mandado de segurança, no sentido de impedir a construção daquele aleijão viário. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o sr. Presidente informou aos senhores vereadores que se matéria houver, para a ORDEM DO DIA da próxima sessão, esta lhes seria entregue em suas respectivas residências. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, conjuntamente com o sr. Presidente. - - - - -

Shaw

PRESIDENTE

SECRETARIO